



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 91 / 2020 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.027270/2020-03

Teresina-PI, 05 de Junho de 2020

Altera a Portaria N.º 05/2019 - STI/UFPI para contemplar, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação/UFPI, as ações relacionadas à Portaria N.º 02/2020 - Gabinete do Reitor/UFPI e Decreto Federal N.º 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

Decreto Federal N.º 10.139/2019;

Decreto Federal N.º 10.310/2020;

Portaria N.º 01/2020 - Gabinete do Reitor;

Portaria N.º 02/2020 - Gabinete do Reitor;

Portaria N.º 05/2019 - STI.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os objetivos da Comissão Interna de Regulamentação da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI (STI/UFPI), que passam a ser:

I - Confeccionar os Artefatos Legais relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) exigidos ou recomendados em Normas Federais ou por Órgãos de Controle;

II - Manter atualizados os Artefatos Legais produzidos;

III - Revisar e consolidar os atos normativos da STI/UFPI à luz das Portarias N.º 01 e N.º 02 de 2020 do Gabinete do Reitor e dos Decretos Federais N.º 10.139/2019 e N.º 10.310/2020.

Art. 2º Alterar a formação da Comissão Interna de Regulamentação da STI/UFPI, que passa ter a seguinte composição:

Anathália Cristina Santana de Sousa;

Clédjan Torres da Costa;

Ênio Rodrigues Viana;

Jhussyelle Reis de Oliveira (Presidente);

Ricardo Teles Freitas;

Taison Martins Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 15:16)

EUCLYDES GREGORIO DE MELO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1642398

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **56759bb612**